

**OBG Investimentos de Longo Prazo S.A.**

CNPJ/ME nº 55.225.747/0001-30 - NIRE 35.30.06.38.38-7

**Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 10 de Setembro de 2024**

**I. Data, Hora e Local:** Realizada no dia 10 de setembro de 2024, às 10:00 horas, na sede social da **OBG Investimentos de Longo Prazo S.A.** ("Companhia"), na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida São Gabriel, nº 477, 14º Andar, Jardim Paulista, CEP 01.435-001. **II. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença do L4 Venture Builder Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - Investimento no Exterior, na qualidade de único acionista e detentor de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura constante do Livro de Registro de Presença de Acionistas e nos termos do artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."). **III. Composição da Mesa:** Presidente: Tiago Wigman; Secretário: Pedro Souza Lobo Meduna. **IV. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** a ratificação do valor do capital social da companhia e o montante integralizado até a presente data; **(ii)** a redução do capital social da Companhia em R\$ 14.799.235,87 (quatorze milhões, setecentos e noventa e nove mil, duzentos e trinta e cinco reais e oitenta e sete centavos), por julgá-lo excessivo, nos termos dos artigos 173 e 174 da Lei das S.A., mediante o cancelamento de ações ordinárias de emissão da Companhia, as quais foram subscritas e parcialmente integralizadas pelo único acionista da Companhia ("Redução do Capital"); **(iii)** a alteração do artigo 5º do estatuto social da Companhia em decorrência da Redução do Capital; e **(iv)** a autorização aos administradores da Companhia a realizarem todos os atos necessários. **V. Deliberações:** O único acionista examinou e discutiu as matérias constantes da Ordem do Dia, e resolveu, sem quaisquer ressalvas: **(i)** Ratificar o capital social da Companhia, no montante de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), deliberado na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 22 de julho de 2024, ficando consignada a integralização, em moeda corrente nacional, de parte das ações emitidas pela Companhia na referida assembleia geral, conforme boletim de subscrição assinado em 22 de julho de 2024; de modo que, o capital social da Companhia, no montante total de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), encontra-se, nesta data, dividido em 15.000.0000 (quinze milhões) de ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, sendo 12.499.600 (doze milhões, quatrocentos e noventa e nove mil e seiscentas) ações ordinárias subscritas e integralizadas, e 2.500.400 (duas milhões, quinhentas mil e quatrocentas) ações ordinárias subscritas e pendentes de integralização; **(ii)** Aprovar a Redução do Capital, passando o capital social da Companhia de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) para R\$ 200.764,13 (duzentos mil, setecentos e sessenta e quatro reais e treze centavos), uma redução, portanto, no montante total de R\$ 14.799.235,87 (quatorze milhões, setecentos e noventa e nove mil, duzentos e trinta e cinco reais e oitenta e sete centavos), mediante o cancelamento de 14.799.235 (quatorze milhões, setecentos e noventa e nove mil, duzentos e trinta e cinco) ações ordinárias de emissão da Companhia, todas nominativas, desprezando-se os centavos; sendo **(a)** 12.298.835 (doze milhões, duzentas e noventa e oito mil, oitocentas e trinta e cinco) ações ordinárias subscritas e já integralizadas e **(b)** 2.500.400 (duas milhões, quinhentas mil e quatrocentas) ações ordinárias subscritas e pendentes de integralização. A Redução de Capital em relação às 2.500.400 (duas milhões, quinhentas mil e quatrocentas) ações pendentes de integralização indicadas acima, não proporcionará a restituição de quaisquer valores aos acionistas da Companhia, uma vez que as referidas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de emissão da Companhia a serem canceladas em virtude da Redução do Capital não foram integralizadas até a presente data. Não obstante, a Redução de Capital ora aprovada resultará na restituição do montante de R\$ 12.298.835,87 (doze milhões, duzentos e noventa e oito mil, oitocentas e trinta e cinco reais e sete centavos) ao L4 Venture Builder Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - Investimento no Exterior, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 49.996.217/0001-92, na qualidade de único acionista da Companhia e titular da totalidade das 12.298.835 (doze milhões, duzentas e noventa e oito mil, oitocentas e trinta e cinco) ações ordinárias de emissão da Companhia já integralizadas e ora canceladas em decorrência da Redução de Capital, mediante a entrega de 10.831.100 (dez milhões, oitocentas e trinta e um mil e cem) ações ordinárias de emissão da Neogrid Participações S.A., sociedade por ações de capital aberto inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.139.870/0001-08 ("Neogrid") e de titularidade da Companhia, correspondentes ao valor contábil de R\$ 12.298.835,87 (doze milhões, duzentos e noventa e oito mil, oitocentas e trinta e cinco reais e oitenta e sete centavos). A Redução de Capital ora aprovada, bem como a entrega das ações da Neogrid ao único acionista da Companhia e cancelamento de ações acima, somente se tornará eficaz após a verificação das seguintes condições suspensivas: **(a)** publicação da presente ata; e **(b)** o transcurso do prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de publicação desta ata sem que haja a oposição de credores, conforme artigo 174 da Lei das S.A., quando a presente ata deverá ser levada a registro perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo. Verificada a eficácia da Redução do Capital deliberada neste item, o único acionista da Companhia consigna que a obrigação de integralizar o capital social remanescente da Companhia e até então pendente de integralização, conforme constou na Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 22 de julho de 2024, será automaticamente considerada sem efeito por extinção, nos termos do art. 472, do Código Civil. **(iii)** Alterar o Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, em virtude da Redução do Capital social ora aprovada e condicionado à verificação das condições suspensivas supramencionadas, o qual passará a vigorar com a seguinte nova redação: "**Artigo Quinto.** O capital social é de R\$ 200.764,13 (duzentos mil, setecentos e sessenta e quatro reais e treze centavos), representado por 200.764 (duzentas mil, setecentas e sessenta e quatro) ações, todas ordinárias e nominativas, totalmente subscritas e integralizadas." **(iv)** Autorizar os administradores da Companhia a **(a)** procederem com a publicação da presente ata em jornais de grande circulação para que, nos termos do artigo 174 da Lei das S.A., inicie-se a contagem do interregno de 60 (sessenta) dias, após o qual ocorrerá a efetivação da redução de capital social da Companhia; **(b)** registrarem a presente ata na Junta Comercial de São Paulo; **(c)** refletirem a redução de capital social ora aprovada nos livros societários da Companhia; e **(b)** praticarem todos os demais atos necessários à formalização e registro perante as autoridades governamentais competentes. **VI. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quisesse fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, conforme o disposto no Artigo 130, Parágrafo 1º da Lei das S.A., a qual lida e achada conforme, foi devidamente assinada. São Paulo, 10 de setembro de 2024. Mesa: Tiago Wigman - Presidente; Pedro Souza Lobo Meduna - Secretário. Acionista Presente: L4 Venture Builder Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - Investimento no Exterior, Por: Tiago Wigman - Cargo: Diretor; Por: Pedro Souza Lobo Meduna - Cargo: Diretor.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a Infraestrutura  
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>